

DECRETO Nº 12.554, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON e contém outras providências”

Gilmar Alves da Silva, Prefeito de Quirinópolis - Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no art. 9º da Lei nº 3.244, de 18 de Setembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o CONDECOM - Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pelo art. 9º, da Lei nº 3.244, de 18 de Setembro de 2017, com todas as prerrogativas e deveres do cargo, os seguintes membros:

I – Coordenador Executivo:

Titular: Deuseny Ferreira de Freitas

Suplente: Marla Núbia Oliveira Souza

II – Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Uziel de Freitas Novais

Suplente: Elaine Ferreira Fernandes Goulart

III – Representante do Poder Legislativo:

Titular: Marcio Augusto Lemos Xavier

Suplente: Marcos Antônio Cabral

IV – Representante da Associação Comercial e Industrial de Quirinópolis – ACIQ.

Titular: Marcelo Freitas de Lima

Suplente: Acrisio Neto de Freitas

V – Representante dos Consumidores do Município de Quirinópolis.

Titular: Josyelen Maria Silva Cywinski

Suplente: Renato Francisco Alves Ferreira

Parágrafo único - O mandato dos membros do Conselho será exercido gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2018.


GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal


ANTÔNIO MOREIRA BONFIM Cel.PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento